

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 247/2022 – 13/10/2022

Da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento de via original do 6º Termo Aditivo do Contrato Nº 036/PMCSA - SMCRSP/2021 – JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

À Controladoria Geral do Município - CGM

Att.: Júlio Cesar Casimiro Correa

C/ Cópia para:

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att.: Luiz Antônio Cunha Barreto

Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Att.: Maria Sizenalda de Sousa Timóteo

Secretaria Executiva de Logística

Att.: Márcia Beatriz Diniz

Prezados (as) Secretários (as),

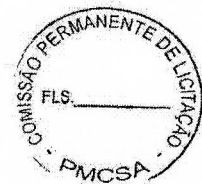
Pelo presente, encaminho via original do 6º Termo Aditivo do Contrato Nº 036/PMCSA - SMCRSP/2021 – JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

Sem mais,



Ebenézer Gomes Marinho

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos
Mat. nº 31.466



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMCRSP/2021 ✓

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO GERAL DAS ESCADARIAS, CALÇADOS, CANAIS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para requalificação, manutenção, recuperação geral de escadarias, calçadas, canais e estruturas de contenção**, referente ao Processo n.º 052/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 009/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n.º 3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua Japecanga, 86, Prado, Recife - PE, CEP: 50720-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

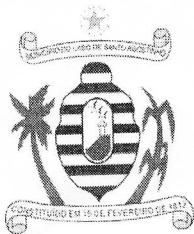
Considerando a **Comunicação Interna n.º 179/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **27 de junho de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo e acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o contrato n.º 036/PMCSA-SMCRSP/2021 foi celebrado em 02 de agosto de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 02 de agosto de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 10.157.502,95 (dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

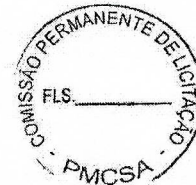
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia **31 de outubro de 2022**.

Considerando C.I. n.º 179/2022, gera um acréscimo ao contrato de **6,8026293%** (seis inteiros, oitenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, noventa e três centésimos de milionésimo por cento), perfazendo um valor de **R\$ 690.977,27 (seiscentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)** ficando o



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor atualizado do contrato em R\$ 10.848.480,22 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), importante informar, que o valor que será suprimido do referido contrato é de R\$ 23.687,06 (vinte e três seiscentos e oitenta e sete e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57, 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 179/2022, datada de 27 de junho de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, o termo final até o 31 de outubro de 2022 e acréscimo no valor de valor de R\$ 690.977,27 (seiscentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 10.848.480,22 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), conforme os artigos 57, 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Ebenézer Gomes Marinho
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHA:

CPF:

Ysmáel Batista do Nascimento
Mat: 24322
Gerente SMCRSP

TESTEMUNHA:

CPF:

Juliano Ferreira
Coordenador SMCRSP-SELP
Setor Financeiro
PMCSA-Mat.22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SMCRSP/2021, Processo nº 052/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência nº 009/PMCSA-SMCRSP/2021, Tramitação – 1º CPL, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual e reajuste – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, **o termo final até 31 de outubro de 2022** e acréscimo no valor de R\$ 690.977,27. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Valor Total:** R\$ 10.848.480,22. **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de agosto de 2022.

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:B0A40119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2022. Edição 3211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>